



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 34/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA AO PROJETO “MÃOS DADAS”, DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, VISANDO A TRANSFERÊNCIA TOTAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DO ATENDIMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO CORRÊA DE CARVALHO, DA REDE ESTADUAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza a adesão do Município de Varginha ao Projeto “Mãos Dadas”, do Governo do Estado de Minas Gerais, visando à transferência integral da gestão administrativa, financeira e operacional do atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da Escola Estadual Professor Antônio Corrêa de Carvalho, atualmente sob a responsabilidade da rede estadual de ensino, para a rede municipal.

O projeto deu entrada na Câmara Municipal, nesta data de 25 de junho de 2025 e, na mesma reunião, foi solicitado e definida a realização de uma sessão extraordinária para discutir e votar o projeto o que acabou ocorrendo sem dar oportunidade de uma melhor análise assim como de discutir o projeto com os profissionais e alunos da unidade escolar, a qual pretende aplicar mudanças de transferência de toda a responsabilidade da gestão para o Município, sem poder discutir com os da rede estadual que frequenta o espaço atualmente.

O bom andamento de um processo legislativo se dá quando as partes que estão envolvidas no processo em discussão têm a oportunidade de discutir as alterações que estão sendo propostas, o que não ocorreu no caso ferindo a transparência, a publicidade e a oportunidade de ouvir a todos que serão de alguma forma afetados com as alterações que estão sendo propostas no projeto.

Ainda que a intenção seja nobre de ampliar espaços para acolher os alunos do Fundamental II na escola em referência o que deveria e poderia ser feito de fato, mas o que não pode é eliminar a possibilidade de alunos do Ensino Médio poderem estudar na mesma escola.

Diante do exposto, este Vereador manifesta-se contrário à aprovação do Projeto de Lei.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de junho de 2025.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. B." followed by a stylized surname.

Rogério Bueno  
Vereador